

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. ----

--- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e quarenta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão da Casa do Campino, no Campo Infante da Câmara, na cidade de Santarém, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:-----

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO DOIS AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM SA. -----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA ESPECÍFICO E ESTUDO DE VIABILIDADE PREVISIONAL QUE FUNDAMENTA O VALOR DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – MERCADO MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE FUTEBOL DE SANTARÉM – AJUSTAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO. -----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE M/L PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO NORTE À CIDADE DE SANTARÉM (1ª E 2ª FASES) E NA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA ZONA ENVOLVENTE AOS PAVILHÕES DESPORTIVO E MULTIUSOS DE ALCANEDE. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL “5ª MOSTRA GASTRONÓMICA DE CAÇA – DOIS MIL E VINTE E CINCO”. -----

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES PARA A REALIZAÇÃO DA "FESTA DO VINHO E DA VILA DE ALCANHÕES DOIS MIL E VINTE E CINCO". -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (ARNEIRO DAS MILHARIÇAS, MOÇARRIA, AZOIA DE CIMA E TREMÊS, ROMEIRA E VÁRZEA). -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS SAÚDE – DESPESAS. -----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI N.º 52/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. -----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DA OBRA DESIGNADA "REABILITAÇÃO PROFUNDA DO ESPAÇO DE JOGO E RECREIO DA EB1 DE CASÉVEL E VAQUEIROS" ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS. -----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DA PÓVOA DA ISENTA COM VISTA À REALIZAÇÃO DA OBRA DESIGNADA "PARQUE URBANO DA PÓVOA DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

- ISENTA”.-----
- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DA OBRA DESIGNADA "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA CARREIRA DE TIRO - FASE II" ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM.-----
- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIE DO ESPAÇO JOGO E RECREIO DA EB1 DE PEROFILHO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA.-----
- **Dezassete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS OUTORGADO EM VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA OBRA “RECUPERAÇÃO DA ESCOLA EB1 E DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TREMÊS” ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS.-----
- **Dezoito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO GLOBAL DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO (ANO 2023) - CONTROLO DA REGULARIDADE DA APLICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS.-----
- **Dezanove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANEDE EM 17/05/2024 - AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS PARA O PAVILHÃO DESPORTIVO DE ALCANEDE.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- **Vinte** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA - OBRA: "REMODELACÃO DA ESCOLA EB1 DA PEROFILHO".-----

--- **Vinte e Um** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALARGAMENTO DA ISENÇÃO DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE – RATIFICAÇÃO.-----

--- **Vinte e Dois** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLAZA ALLIANCE, LDA. – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS AO ABRIGO DO ARTIGO QUARENTA E CINCO DO EBF, RELATIVO ÀS FRAÇÕES A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O E P DO EDIFÍCIO SITO NA RUA ENG. ANTÓNIO JOSÉ SOUTO BARREIROS MOTA, 30, NA UF DA CIDADE DE SANTARÉM, DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO OS ANOS DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DOIS MIL E VINTE E QUATRO E DOIS MIL E VINTE E CINCO – PROCESSO NÚMERO 06-2024/180.-----

--- **Vinte e Três** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto (Presidente da Mesa).-----

--- Carlos António Marçal (Primeiro Secretário da Mesa).-----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária da Mesa).-----

--- Alfredo José Carvalho Henriques da Silva.-----

--- Ana Catarina Silva da Conceição.-----

--- Ana Cristina da Silva Eleutério.-----

--- Ana Marta Ferramacho Teixeira.-----

--- Ana Rita Pereira Correia Félix.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

- António Pina Ferreira Campos Braz. -----
- Carla Patrícia Lopes Neto. -----
- Dina Maria Gomes Rocha. -----
- Filipa Isabel Ferreira Martinho. -----
- Inês Correia Mena Esteves. -----
- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----
- José Manuel Augusto de Magalhães. -----
- Luís Manuel da Graça Batista. -----
- Manuel José Caniça Esteves Inez. -----
- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca. -----
- Mónica Sofia Coiteiro Silveira. -----
- Nádia Margarida Pereira. -----
- Nuno Quitério Braz Lopes. -----
- Paula Sofia da Costa Cruz. -----
- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo. -----
- Pedro Miguel Janota Melão. -----
- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----
- **Presidentes de Junta:** -----
- Adriana Madeira Oliveira (Abitureiras). -----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede). -----
- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões). -----
- Pedro Manuel Teixeira da Costa (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças). -----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria). -----
- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes). -----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----
- Jorge Manuel Milheiro Segundo dos Santos (em representação do Presidente da Junta da UF Romeira e Várzea). -----
- Marcelo Morgado Ribeiro (em representação do Presidente da Junta da UF Cidade de Santarém).-----
- Ricardo Luiz da Costa (UF S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- **Pedidos de substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----
- André Gonçalo Rodrigues Lopes.-----
- Filipe Frade Brígida. -----
- Raquel Neto Cordeiro.-----
- Vasco Filipe Rodrigues Tomás.-----
- **Justificaram a ausência:** -----
- Luís António Simões Peralta.-----
- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----
- Luís Manuel dos Reis Fragoso Inês (JF Abrã). -----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
- **Executivo Municipal** -----
- **Presenças:**-----
- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----
- Manuel António dos Santos Afonso. -----
- Beatriz Santos Martinho.-----
- Nuno Ferreira da Costa Domingos.-----
- Alfredo Condeço Amante. -----
- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----
- Carlos Manuel de Oliveira Martinho. -----
- Liliana Isabel Carvalho Ramos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

- Maria Manuela Aguiar Estevão. -----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade da senhora **Inês Correia Mena Esteves**.-----
- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, submetendo a discussão e votação as seguintes Atas: --
- Ata número **Vinte e Sete / dois mil e vinte e um – dois mil e vinte e cinco – aprovada por unanimidade**.-----
- Ata número **Vinte e Oito / dois mil e vinte e um – dois mil e vinte e cinco – aprovada por unanimidade**.-----
- Ata número **Vinte e Nove / dois mil e vinte e um – dois mil e vinte e cinco – aprovada por unanimidade**.-----
- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo usado da palavra a senhora **Ana Eleutério** que aludiu que Santarém é única ou das poucas capitais de distrito do nosso país que não tem uma sala de espetáculos de média dimensão, tecnicamente apetrechada para receber eventos de qualidade nas mais variadas áreas, não se sabendo se hoje o Teatro Rosa Damasceno tem condições de potencial infraestrutural para o efeito. -----
- Salientou que nos últimos dias foi dado a conhecer pela comunicação social da arrematação do edifício do Rosa Damasceno por cento e noventa mil euros, questionando se o executivo camarário tem conhecimento das intenções da entidade compradora sobre o referido imóvel, e se a manifestação pública do interesse do executivo camarário pelo Rosa Damasceno não irá acicatar uma lógica especulativa na aquisição deste imóvel, lembrando que o executivo tem reiteradamente assumido que a compra do Rosa Damasceno seria tendente a um preço nulo, tendo em conta os problemas infraestruturais que apontam para um custo mínimo de quinhentos mil euros. -----
- Considerou que o Plano Local de Habitação (PLH) a cada dia que passa parece cada vez mais efetiva a sua não conclusão, perguntando, tendo o Governo reprogramado PRR retirando à área da habitação mais de três milhões de euros, tem este de facto algum impacto no PLH de Santarém. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- Criticou o facto do executivo não cumprir com a decisão desta Assembleia de apresentar periodicamente o relatório da evolução do PLH que, no seu entender, deve-se à razão do executivo não ter nada de substancial a apresentar. -----

--- Lamentou que decorridos mais três meses de nova promessa o famigerado o relatório sobre o Skatepark ainda não foi entregue aos grupos municipais representados nesta Assembleia, salientando que se este documento não for entregue a esta Assembleia durante o próximo mês de março, o Bloco de Esquerda irá apresentar queixa na Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. -----

--- A senhora **Rita Correia** sublinhou que veio a público na comunicação social de que a Câmara iria exercer uso do direito de preferência para adquirir o imóvel do Teatro Rosa Damasceno, recordando ser um assunto que a CDU tem trazido com frequência a esta Assembleia. Lembrou que o então Presidente de Câmara Ricardo Gonçalves, informou aqui que o imóvel vale zero dado que está numa área “non aedificandi”, uma vez que o anterior proprietário não permitiu a consolidação das barreiras, sendo necessário cerca de trezentos e cinquenta mil euros para esta intervenção e mais cento e vinte mil euros para a consolidação do imóvel, querendo saber qual o motivo de haver uma mudança tão significativa. -----

--- Solicitou esclarecimentos em relação a um anúncio recente de um grupo hoteleiro nacional relativo à construção de um hotel no perímetro da antiga Escola Prática de Cavalaria, salientando que este espaço não pode continuar a ser gerido a reboque de impulsos pontuais e avulsos de interesses externos à autarquia, sem uma visão global integrada, considerando que deve ser assumida como prioridade política a efetiva construção do Museu de Abril e dos Valores Universais. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** considerou que a prevenção em matéria de incêndios florestais continua a ser o parente pobre, sendo que os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios são bons instrumentos, apesar da maioria não ter inscrito nos orçamentos municipais valores para a sua concretização e até prazos de execução das diferentes medidas preventivas. Hoje muitas das Comunidades Intermunicipais já possuem sapadores florestais que ajudam no cumprimento das medidas de prevenção. Salientou que nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

últimos quatro anos tivemos menos de sessenta hectares intervencionados numa área florestal que atinge cerca de cinquenta e cinco hectares. Por outro lado, segundo dados fornecidos pela CIMLT foram efetuados trabalhos de limpeza de mato, desramação e abate de árvores, abertura de faixas e fogo controlado, de quatro hectares, nos últimos quatro anos, muito aquém daquilo que seria desejável numa área de quatrocentos e vinte se mil hectares se considerarmos os povoamentos florestais e matos.-----

--- Realçou que no concelho de Santarém uma das manchas florestais com maior perigosidade fica entre a União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês e as freguesias de Amiais de Baixo, Abrã, Arneiro das Milhariças e Alcanede, pelo que, no seu entender, esta área, que confina com os concelhos de Rio Maior, Alcanena e Porto de Mós, devia estar sujeita a uma maior atenção em termos de prevenção.-----

--- Recordou que ainda está por agendar uma visita ao Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

--- Questionou quantas reuniões existiram em dois mil e vinte e quatro entre os diferentes responsáveis da proteção civil dos concelhos confinantes acima referidos, sublinhando que a prevenção é essencial e que brevemente estaremos à porta de mais uma época de fogos florestais, rurais ou periurbanos, pelo que ficariam todos mais descansados se a prevenção estivesse na linha da frente de quem tem responsabilidade de proteger as populações, perguntando quantos de nós já participaram numa simulação de incêndio ou aprendeu o que deve fazer se confrontados com uma situação desta natureza.-----

--- O senhor **Jorge Rodrigues** aludiu que a bancada do PSD também não pode deixar de dar os parabéns ao executivo pela decisão que tomou relativamente ao exercício do direito de preferência do Teatro Rosa Damasceno por valores bastante mais reduzidos, sublinhando a importância da reabilitação deste imóvel, quer pela sua envolvência quer em termos culturais.-----

--- Destacou a importância do protocolo recentemente assinado entre o Município de Santarém e o INIAV sendo um passo estratégico para o desenvolvimento sustentável da nossa região. Este acordo representa uma oportunidade única para impulsionar a inovação científica e tecnológica no setor. Por outro lado, a valorização do Polo da Fonte Boa como

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

espaço visitável e educativo fortalece a relação entre a ciência, a comunidade e as escolas, promovendo o conhecimento sobre as raças autóctones e a importância da biodiversidade animal. Esta é uma iniciativa que reforça a identidade do nosso território e garante a preservação do património genético e cultural ligada à produção animal, considerando essencial que o município acompanhe de perto a implementação deste protocolo perguntando ao executivo quais são os próximos passos concretos na materialização deste protocolo.-----

--- O senhor **Pedro Melo** aludiu que a União de Freguesias da Cidade de Santarém celebrou quatro contratos nos últimos dois anos com uma empresa do filho do senhor Vereador Manuel Afonso, cujos contratos foram celebrados na sequência de procedimentos de consulta prévia, sendo que estes procedimentos têm um limite de setenta e cinco mil euros, não por contrato, mas no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, sendo que os contratos celebrados ascendem a cento e três mil euros sem IVA.-----

--- Salientou que o último contrato celebrado em janeiro de dois mil e vinte e quatro, do seu ponto de vista, é ilegal porque excede os setenta e cinco mil euros, por outro lado, as consultas prévias, são procedimentos que implicam a consulta a três empresas, pelo que importa saber se essas consultas foram feitas e quais as empresas consultadas e se efetivamente são empresas exógenas para poderem responder ao convite que foi endereçado. Por outro lado, soube também, recentemente, que justamente também o filho do senhor Vereador Manuel Afonso terá sido contratado pela União de Freguesias da Cidade de Santarém querendo saber qual foi o procedimento para esta contratação.

--- Aludiu que o conflito de interesses não é uma pura questão ética abstrata, é algo que está previsto na lei, pelo que é importante clarificar toda esta situação.-----

--- O senhor **José Magalhães** manifestou a sua satisfação com a abertura da estrada da estação nos dois sentidos, recordando que já tinha abordado estes assunto aqui por diversas vezes.-----

--- Chamou a atenção para o aumento de tráfego, sobretudo camiões, na Estrada Nacional três que atravessa o Vale de Santarém, salientando que a vila do Vale de Santarém hoje

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

tem muito mais pessoas a circular na via pública, o que é um perigo para as pessoas ali circulam em face da ausência de passeios em determinados locais, considerando ser uma situação que se tem de olhar para ela, a qual remonta já a dois mil e oito. -----

--- Recordou que já houve um entendimento para a construção da variante à nacional três que ligava o Cartaxo a Santarém, mas que depois foi metido na gaveta. Salientou que é urgente encontrar uma solução para este problema, que envolva a Administração Central, antes que ocorra aqui algum acidente mais grave, motivado por deixar esquecido um projeto desta importância na gaveta. -----

--- O senhor **Pedro Coimbra** destacou a primeira Gala do Guia Repsol, em Portugal, que decorrerá no dia sete de abril do corrente ano, no Convento de São Francisco, sendo que este evento prestigioso reconhecerá mais de duzentos e cinquenta restaurantes em Portugal, onde também será desvendado o solo sustentável do país. Este evento é apoiado pela Câmara Municipal de Santarém e pela Entidade Regional do Turismo do Alentejo e Ribatejo. -----

--- Realçou as Festas de São José que irão decorrer entre dezanove e vinte e três de março próximo, no Campa Infante da Câmara, destacando que estas festividades incluem atividades equestres, taurinas, um festival de Sopas, artesanato e gastronomia local, celebrando as nossas tradições e património, atraindo visitantes de várias regiões e promovendo a identidade cultural de Santarém. -----

--- Aproveitou para destacar o sucesso de outros eventos já realizados, nomeadamente o Reino de Natal, o programa de vouchers que impulsionou a economia local e a passagem de ano acompanhada de um espetáculo de fogo de artifício e música. -----

--- A senhora **Nádia Pereira** questionou em relação ao contrato de arrendamento do antigo edifício da EDP, pelo Município de Santarém, para passagem de alguns serviços camarários para este edifício, qual o valor desse arrendamento, que serviços é que irão ser mobilizados para esse edifício, se irão ser feitas obras no edifício, em que termos é que foi celebrado esse contrato. -----

--- Quis saber ainda o porquê da escolha deste edifício para deslocar serviços camarários quando existem outros edifícios que já são do município e que poderiam ser reabilitados

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

para este mesmo fim. -----

--- O senhor **Alfredo Silva** aludiu que o espaço público é o sítio onde nós circulamos e a beneficiação do espaço Público é um fator essencial para a qualidade de vida dos munícipes e do bem-estar coletivo. -----

--- Referiu que o município tem cuidado deste aspeto nos últimos tempos destacando as intervenções no Parque de Jogo e Recreio da Escola dos Leões e do Jardim envolvente e as Escadinhas de Santa Clara, icónico caminho para a estação ferroviária.-----

--- Acrescentou em relação ao Polidesportivo dos Leões, que está a ser disponibilizado num modelo e numa visão que dá resposta à escola e responde também àquilo que são as necessidades da comunidade envolvente, perguntando se existe a intenção de replicar este modelo virtuoso noutros espaços públicos desportivos de utilização livre e informal da comunidade.-----

--- A senhora **Carla Neto** salientou que o município apresentou no passado dia vinte e quatro de janeiro o Plano Urbano de Mobilidade Sustentável de Santarém. Entre as principais novidades deste plano, destacam-se os principais objetivos em quatro eixos: a conexão entre a zona baixa da cidade de Santarém e o Planalto através de soluções suaves de mobilidade; redução de emissões de CO2 através da promoção de transportes não poluentes; acessibilidade de modo a garantir a todos os cidadãos o acesso a mobilidade segura e eficiente; segurança no sentido de melhorar as vias de circulação, especialmente para ciclistas e peões, com infraestruturas dedicadas. -----

--- Salientou que a autora deste novo projeto de mobilidade, Paula Teles, apresentou as propostas de acessibilidade, bem como a ligação do Planalto às zonas baixas, designadamente através do novo funicular que Ligará o Bairro de São Bento à Estação de Caminho de Ferro. O Miradouro da Rafoa ao Bairro de São domingos e as Portas do Sol à Ribeira de Santarém, sendo sem dúvida, um projeto estruturante para a cidade, que a tornará mais sustentável, moderna e inclusiva. -----

--- Aludiu que se pretende também a ampliação da área predominantemente pedonal do centro histórico, promovendo o uso de meios de transporte sustentáveis e melhorar a qualidade de vida dos munícipes e dos cidadãos que todos os dias se deslocam a Santarém

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

em trabalho ou em lazer. -----

--- Realçou a reunião realizada no passado dia dezassete de fevereiro, entre o Presidente do Município e a Secretária de Estado da Mobilidade que evidenciou e saudou o município por ser um dos poucos com um plano de mobilidade feito e aprovado no país. -----

Disse que estão a ser efetuados diversos projetos de execução e, em simultâneo, estão a ser perspectivadas as fontes de financiamento, realçando que a reunião decorrida serviu para aprofundar o trabalho para o enquadramento de um dos projetos mais ambiciosos do plano, nomeadamente a ligação do Planalto à Ribeira de Santarém, perguntando qual é o horizonte temporal para a concretização deste plano.-----

--- Referiu ainda que no âmbito do Portugal 2030 o município tem cerca de três milhões de euros para a execução de diversas medidas inseridas no plano de mobilidade para o centro histórico, com destaque para a construção de ruas com acessos e percursos acessíveis, onde o peão e o automóvel circularão em total conforto e segurança, sublinhando que a bancada do PSD congratula o executivo pela apresentação deste Plano bastante ambicioso e que esperam que possa ser concretizado a breve trecho. -----

--- O senhor **Dário Santos** referiu que não pode deixar de saudar o executivo camarário que na passada segunda-feira, em reunião de Câmara, pelo senhor Presidente da Câmara, foi anunciada a criação da primeira creche pública na freguesia da Moçarria, dando satisfação a uma proposta feita pela Junta de Freguesia. Trata-se de uma reorganização e aproveitamento dos equipamentos escolares existentes na freguesia, numa oportunidade de otimizar os recursos existentes, suprimindo uma carência na sua freguesia e no concelho sendo uma mais-valia para as famílias desta freguesia, desejando que, a exemplo desta e da já anunciada também na cidade, possam surgir outras, sobretudo nas freguesias rurais.

--- O senhor **Manuel Inez** referiu que se começa a vislumbrar a pré-campanha eleitoral, considerando desagradável aquilo que se passou ontem em relação ao desfile de Carnaval das nossas crianças, sublinhando que há hora do desfile havia uma forte probabilidade de chover. Salientou que não ficaria mal, no seu entender, o senhor Presidente da Câmara assumir publicamente um pedido de desculpa à população. -----

--- O senhor **Marcelo Morgado** referiu que a intervenção do senhor Pedro Melo deveria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

ter sido feita na Assembleia da União de Freguesias da Cidade uma vez que o teor da referida intervenção não é competência desta Assembleia Municipal, informando que o CDS-PP tem um vogal com responsabilidades de executivo da União de Freguesias da Cidade, sublinhando que estas questões devem ser colocadas no órgão próprio que é a Assembleia de Freguesia, onde qualquer cidadão pode intervir. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** referiu relativamente ao Teatro Rosa Damasceno que é um processo que se arrasta há bastante tempo, lembrando que na altura, enquanto Presidente da Câmara, o Teatro Rosa Damasceno não passou para a alçada pública porque decidiu o seu proprietário o Clube de Santarém e a pessoa que o veio a adquirir fazer uma permuta de modo a impedir a autarquia de exercer o direito de preferência, sendo que a Câmara de Santarém colocou em Tribunal este negócio que veio no mandato seguinte a cair, por razões que desconhece, não foi salvaguardado o interesse público. -----

--- No tocante ao protocolo com o INIAV referiu que já tivemos vários problemas com este Instituto que deixou fugir um conjunto significativo de milhões de euros ainda não há muito tempo, que prejudicou claramente o Vale de Santarém, a Póvoa de Isenta, o concelho de Santarém e a estação Zootécnica Nacional, porque esses milhões já não voltam, sendo certo que se congratula com esta decisão.-----

--- Relativamente à Junta de Freguesia da Moçarria, congratulou-se com a boa decisão da criação de um Jardim de Infância Público. -----

--- Considerou em relação à intervenção do senhor deputado Pedro Melo que, no seu entender, não faz sentido trazer para aqui matérias que são da responsabilidade da União de Freguesias da Cidade, tanto mais quando estão representados numa coligação PS-CDS.

--- O senhor **Pedro Melo** considerou que, na sua opinião, esta é uma matéria do Município de Santarém porque houve uma delegação de competências da Câmara na União de Freguesias da Cidade de Santarém para a gestão das áreas ajardinadas. -----

--- Sublinhou que, no seu entender, existe aqui uma ilegalidade em relação ao ajuste direto, assim como existem dúvidas quanto ao conflito de interesses. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por recordar que o Teatro Rosa Damasceno foi sempre privado desde o seu início passando para outros privados, sendo que a questão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

deste imóvel não foi resolvida na altura devida, pelas razões conhecidas, tendo agora este executivo decidido exercer o direito de preferência com vista à aquisição daquele imóvel por valor igual à proposta do privado aquando do leilão, agradecendo ao executivo por esta tomada de decisão que vem resolver um problema que se arrastava há décadas. -----

--- Referiu que no âmbito do Plano Local de Habitação o Município tem um conjunto de prioridades definidas, salientando que o Município não tem o PLH apenas a distrito ao PRR, portanto não está por isso limitado com o timing apertado de executar este importante projeto que é de atribuirmos condições de habitabilidade e atribuirmos à população habitação pública, pelo que existem muitas verbas garantidas para termos aqui um espaço temporal mais alargado. No entanto, há um conjunto de limitações por via de concursos públicos que estão a ficar desertos devido à falta de empresas para conseguir fazer as intervenções de reabilitação, considerando todavia que existem todas as condições para que nos próximos dois anos se consiga executar mais de dez milhões de euros de intervenção na habitação acrescidos de mais cinco milhões de euros respeitantes ao projeto do arrendamento acessível. -----

--- No tocante ao Skate Park referiu que de acordo com informação dos serviços o documento está à disposição dos deputados municipais, informando que o relatório está disponível para consulta na Divisão Jurídica mediante marcação do dia e da hora. -----

--- Salientou que irá com a sua equipa e com o executivo lançar obras, inaugurar outras até ao dia das próximas eleições autárquicas, porque ninguém quer que o executivo por estar a seis meses de eleições esteja impedido de pensar, de executar e de anunciar obras.

--- Referiu que o MAVU é um projeto importantíssimo que o Vereador Nuno Domingos, tem acompanhado bem de perto, tendo sido lançado um concurso público para o projeto que já está adjudicado, estando os projetistas a trabalhar neste projeto. -----

--- Aludiu que a proteção civil é uma das outras prioridades da Câmara Municipal, adiantando que ainda esta semana foi tornado público o lançamento do concurso para reforço dos recursos humanos nos Bombeiros Sapadores de Santarém, tendo realizado reuniões com os comandantes das corporações de bombeiros voluntários e bombeiros sapadores do concelho tendo sido definido um conjunto de investimentos a médio e longo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

prazo nas diversas corporações, acrescentando que se realizaram, no âmbito da Comunidade intermunicipal, reuniões com diversos municípios relacionadas com a prevenção.-----

---No que concerne à Estação Zootécnica Nacional referiu que teve a oportunidade de falar com o senhor Ministro da Agricultura, sublinhando que está empenhado para concretizar o protocolo que foi assinado, que envolve entidades privadas, sendo que os equipamentos doados pelo Hospital da Luz ao Estado já estão na Fonte Boa, para que ali seja criado o centro cirúrgico avançado. Lembrou que também é intenção do Governo criar ali uma “Arca de Noé” e do nosso país de modo a ter ali todas as raças autóctones e poder fazer dali também um ponto turístico.-----

---Disse que desconhecia parte das questões colocadas pelo senhor Pedro Melo em relação à União de Freguesias da Cidade de Santarém, salientando que iria aprofundar essa questão.-----

---Sublinhou que nenhum Governo colocou no Plano Nacional de Investimentos a variante entre o Cartaxo e Santarém, sendo que não é fácil inverter a curto prazo essa necessidade porque há muitas prioridades no concelho que carecem de investimento das Infraestruturas de Portugal, manifestando o seu empenho para que esta variante venha a ser incluída no Plano Nacional de Investimentos.-----

---Informou que a deslocação de uma parte dos serviços camarários para o edifício da EDP visa atribuir melhores condições de trabalho aos trabalhadores do Município, salientando que foi celebrado um contrato de arrendamento com direito de compra, porque é um edifício que está ao lado do edifício do IPDJ, que tem um auditório, pelo que será um polo importante para dinamizar a qualidade de trabalho para os funcionários.-----

---Realçou que o trabalho realizado na Escola dos Leões, em conjunto com a empresa municipal Viver Santarém ao nível da requalificação do polidesportivo, a par de outros investimentos nos espaços verdes e toda aquela zona que ganhou a dignidade que o espaço público tem que ter, destacando que o polidesportivo do Centro Escolar do Sacapeito irá ser colocado à disposição da população daquela zona, a partir das dezassete e trinta e aos fins de semana.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- Quando ao plano de mobilidade salientou que Santarém faz parte dos menos de dez por cento dos municípios do país que têm este documento pronto, dando conta de um conjunto de intervenções que estão previstas no âmbito deste plano de mobilidade que é multidisciplinar. -----

Destacou que o Município investiu muito mais que um milhão e quatrocentos mil euros em eventos na nossa cidade, referindo que o Município deu um passo gigante ao longo dos últimos vinte anos nesta matéria. -----

--- Realçou a abertura da cresce pública na freguesia da Moçarria a par de outras intervenções na área da educação. -----

--- Clarificou que a decisão que foi tomada relativamente ao desfile de Carnaval foi concertada com a proteção civil que informou que a partir das treze horas da tarde iria haver uma forte precipitação, no entanto este aumento de precipitação começou a partir das onze da manhã pelo que foi tomada a decisão das crianças serem deslocadas para o Mercado Municipal. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi dado por concluído o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o primeiro **Período de Intervenção do Público** o qual não se concretizou por ausência de oradores. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora **Leonor Fonseca** que saudou a população das freguesias de Casével e Vaqueiros que não desistiram do processo de reposição das suas freguesias que ontem, em Assembleia da União de Freguesias, voltaram a aprovar o processo para devolver as freguesias de Casével e Vaqueiros. -----

--- Considerou ser uma nova etapa de um processo que resulta de uma luta incansável das populações que resistiram a um processo judicial, salientando que quando o processo chegar à Assembleia Municipal é mais um momento em que cabe aos senhores deputados

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

dizer se assumem aqui as responsabilidades e se estão ou não empenhados na reposição das freguesias, sublinhando que as freguesias de Casével e Vaqueiros podem continuar a contar com o apoio da CDU. -----

--- A senhora **Rita Correia** referiu que não respondeu à questão colocada que tem a ver com o anúncio da construção de um hotel nas antigas instalações da EPC. -----

--- Em relação ao Rosa Damasceno sublinhou que fica muito satisfeita com a aquisição deste imóvel, contudo, gostaria de perceber o que levou a esta mudança, recordando que o anterior Presidente de Câmara Ricardo Gonçalves, ainda há poucos meses, disse que esta matéria não era uma prioridade e explicou o porque, lamentando que tenham sido precisos vinte anos para que fosse tomada esta decisão. -----

--- Salientou que de acordo com os números avançados, pelo anterior Presidente Ricardo, no imediato são necessários quinhentos mil euros só para estabilizar o edifício e as barreiras, querendo saber o que é que o senhor Presidente da Câmara vai fazer assim que tomar posse do edifício e onde está a pensar ir buscar verbas para estabilizar as barreiras e o edifício. -----

--- Alertou novamente para uma questão que já levantou noutra Assembleia e que se prende com o pagamento em dinheiro das faturas das Águas de Santarém, dado que algumas freguesias estão a recusar o pagamento das mesmas em dinheiro, o que traz alguns transtornos para os seus fregueses. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** quis saber qual o ponto de situação do Plano Diretor Municipal, o tempo vai passando e estão quase a chegar ao final deste mandato. -----

--- A senhora **Dina Rocha** alertou para a existência de um grave problema de trânsito na Rua Comendador Teles Botas, sendo quase impossível, em determinadas horas, circular naquela rua desde a interceção com Avenida de Nossa Senhora de Fátima até ao Centro de Saúde de S. Domingos, considerando que é preciso encontrar uma solução para este problema. -----

--- Chamou a atenção para a questão dos carros abandonados na via pública, assim como para o problema das passadeiras para peões, considerando que têm de ser tomadas medidas para que haja um abrandamento da velocidade, sobretudo junto às referidas passadeiras.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- Salientou que junto às Pracetas ator Mário Viegas e Dr. Francisco Pereira Viegas foi colocado um conjunto de arvoredo, mas esse projeto também implicava algum mobiliário urbano que ainda não foi colocado.-----

--- Referiu que na Rua Salgueiro Maia, no Jardim de Cima, foi cortada uma árvore, tendo lá ficado um bocado da árvore e as raízes, chamando a atenção que por debaixo passa a canalização do gás e a canalização da água, o que é um perigo. -----

--- Alertou também para o problema do estacionamento dos camiões TIR que partem os passeios. -----

--- A senhora **Paula Cruz** referiu que a bancada do PSD saúda o processo do projeto de reconversão e remodelação do edifício da antiga enfermaria da EPC para instalação da Universidade da Terceira Idade de Santarém e a colaboração entre o Município e a Direção da UTIS, tratando-se de um investimento relevante para o envelhecimento ativo e a valorização da aprendizagem ao longo da vida do nosso concelho. No entanto, importa garantir que este projeto avance de forma célere, questionando se há já um calendário estimado o início efetivo das obras. -----

--- O senhor **Alfredo Silva** referiu que, segundo o relatório, o senhor Presidente da Câmara reuniu no passado dia dezassete de fevereiro com o senhor Secretário de Estado da Administração Interna, sobre a segurança na nossa cidade, tendo sido colocadas diversas questões, nomeadamente o reforço do efetivo policial na cidade para aumentar o nível de segurança em Santarém, a situação do edificado da PSP e da GNR, mais em concreto, a situação do edifício da PSP, que não é muito dignificante para a nossa cidade e o aumento do número de câmaras de videovigilância na cidade de Santarém, designadamente junto a escolas e bairros mais populosos, pelo que gostaria de obter mais informações sobre estas matérias. -----

--- O senhor **Manuel Inez** destacou que as questões abordadas pelo anterior orador sobre segurança vêm ao encontro da preocupações do Partido Chega em matéria de segurança.

--- Solicitou esclarecimentos em relação ao mapa dos empréstimos, questionando como é que a Câmara conseguiu baixar o passivo para vinte e nove milhões de euros quando no mapa que foi entregue pela própria Câmara aparece como empréstimos cinquenta e dois

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

milhões de euros sem estarem contabilizados os quatro milhões de euros para a entrada Norte e a acessibilidade do Pavilhão de Alcanede, querendo saber qual o motivo deste empréstimo ainda não estar contabilizado. -----

--- O senhor **Pedro Melo** referiu que o senhor deputado Alfredo Silva já colocou a maior parte das questões que ele queria abordar, sublinhando que há ainda alguns focos de intranquilidade pública na cidade que afetam comerciantes que é preciso ter uma especial atenção. -----

--- Quis saber se da parte do Governo houve algum compromisso para aumentar o número de efetivos, caso contrário considera que a intenção do município de Santarém vir a ter uma polícia municipal pode ser uma boa ideia, caso haja orçamento que permita que a cidade seja dotada de mais estes recursos. -----

--- Considerou muito importantes os investimentos que estão a ser anunciados sobretudo ao nível de infraestruturas desportivas, rodoviárias e outras, salientando que foi também noticiado há pouco tempo que o Grupo Vila Galé teria interesse em aproveitar uma parte da antiga Escola Prática de Cavalaria para um hotel, querendo saber se isto é só uma ideia ou se já há mais alguma coisa em concreto porque, no seu entender, seria de facto extraordinário. -----

--- Aludiu que a questão do Teatro Rosa Damasceno é transversal a todas as bancadas, congratulando-se com o exercício do direito de preferência por um valor que lhe parece razoável, esperando que qualquer coisa seja ali feita, sendo certo que qualquer coisa que seja ali feita é certamente melhor do que aquilo que existe. -----

--- O senhor **José Magalhães** referiu que o relatório do CIAC mostra a existência de um protocolo assinado entre o executivo municipal e uma série de entidades públicas que tem como finalidade a proteção do consumidor no seu objeto final, não vendo, contudo, como se chega a esta informação tão importante, considerando que esta forma de comunicar não se pode resumir a um dístico no estabelecimentos tal qual como está aqui, sendo importante que o consumidor seja claramente informado. -----

--- Questionou se tem havido o devido acompanhamento nas demolições, quer na entrada Norte da cidade, quer no Largo de São Lázaro, de modo a assegurar que estas têm sido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

- feitas de acordo com a lei. -----
- A senhora **Ana Marta Teixeira** salientou as intervenções em espaços escolares nos últimos seis meses, efetuadas pela Juntas de Freguesia, através da delegação de competências municipais, nomeadamente no Pavilhão Desportivo de Alcanede, a remodelação da EB1 de Perofilho, as reparações diversas nas escolas da cidade de Santarém, a recuperação da escola EB1 e Jardim de Infância de Tremês. -----
- Destacou que o Município de Santarém, entregou cinco carrinhas de transporte coletivo de crianças às juntas de freguesia, nomeadamente Abitureiras, Abrã, Almoester, Moçarria e à União de freguesias de São Vicente e Vale Figueira, sendo sem dúvida uma mais-valia para as crianças e respetivas famílias. -----
- Referiu que a bancada do PSD se congratula com este executivo e espera que a educação continue sempre a ser uma prioridade no concelho de Santarém. -----
- O senhor **Jorge Rodrigues** começou por dar os parabéns ao executivo municipal pela sua estratégia de captação de investimento privado para o concelho em cerca de quatrocentos e onze milhões de euros, posicionando Santarém como o concelho da região. que mais empresas criou. -----
- Considerou que esta aposta tem permitido consolidar Santarém como um polo de desenvolvimento económico, impulsionando setores estratégicos como a saúde, logística, indústria, turismo e agroalimentar, questionando quais os próximos passos desta estratégia para a captação de investimento. -----
- Perguntou qual o cronograma das obras da primeira fase do Campo Infante da Câmara e das obras de requalificação do acesso Norte à cidade. -----
- O senhor **Pedro Mena Esteves** questionou qual o ponto de situação da requalificação no Polidesportivo de Alcanhões. -----
- Perguntou se, no seguimento da reunião conjunta havida com as Infraestruturas de Portugal, já houve mais alguns desenvolvimentos em relação à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, que se encontra desclassificada há já alguns anos, salientando que esta estrada está em muito mau estado de conservação. -----
- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que ao longo dos últimos meses tem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

trazido a Santarém no âmbito do pelouro do turismo, um conjunto de entidades conceituadas da área da hotelaria com o objetivo de investirem no nosso território, face ao aumento da procura que existe hoje do ponto de vista turístico, que visitaram o antigo Presídio Militar e as antigas instalações da Escola Prática de Cavalaria junto ao Convento de São Francisco, tendo todos grupos mostrado interesse nestas instalações. -----

--- Aludiu que o problema do Teatro Rosa Damasceno é um problema de quarenta ou cinquenta anos que agora está a ser resolvido, sendo um imóvel que sempre foi de privados, que teve várias vicissitudes, adiantando que o referido imóvel ao passar para a posse do Município existe a obrigação moral de dar resposta a várias necessidades, desde logo à estabilização das barreiras que ultrapassa os valores estimados na altura, aproximando-se atualmente dos quinhentos mil euros de intervenção, estando a tramitar junto da CCDR no sentido de apresentar uma candidatura a fundos comunitários para essa intervenção. Relativamente àquilo que é a casa das artes e cultura, está já no programa de contratualização da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo uma verba considerável para desenvolver esse projeto, adiantando que já está a trabalhar no estudo prévio com os técnicos do Município.-----

--- Salientou que aquilo que mudou foram as circunstâncias que possibilitou à Câmara Municipal agora exercer o direito de preferência, tendo sido uma situação que não existiu no passado. -----

--- Clarificou que aquilo que está contratualizado neste momento é que a Câmara Municipal deve à banca vinte e quatro milhões de euros, sendo que a dívida de dezembro de dois mil e vinte e quatro a catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco baixou dois milhões e setecentos mil euros, salientando que a dívida hoje é de vinte e nove milhões e duzentos mil euros. Acrescentou que quando forem utilizados os financiamentos contratualizados com a banca evidente que existem alterações, mas em simultâneo, existe também a redução da dívida que está a ser amortizada, realçando a credibilidade do Município de Santarém junto da banca.-----

--- No tocante ao PDM, avançou que, segundo a informação técnica, existem condições para que essa decisão seja tomada durante o mês de março, seguindo depois para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

publicação de modo a que esse dossiê fique finalmente encerrado, sublinhando, contudo, que o próximo executivo também vai ter que entrar numa nova revisão, porque depois de tantos anos há situações que têm que ser efetivamente revistas. -----

--- Salientou que o executivo quer proibir o estacionamento de camiões na área urbana de Santarém, tendo sido encontrada uma alternativa provisória, mas pretende uma alternativa definitiva que está a ser estudada pelos serviços camarários.-----

--- Disse que os espaços verdes são uma prioridade, dando o exemplo da requalificação do Largo Infante Santo, assim como a requalificação junto à Escola dos Leões, adiantando que ainda durante o mês de março irá ser requalificado o Jardim dos Cravos, sendo que na envolvência a Praça Touros vão ser colocadas mais de setenta árvores, a para do mobiliário urbano que irá ser colocado.-----

--- Realçou que teve a oportunidade de apresentar aos alunos da UTIS aquilo que será o projeto das novas instalações, esperando que no final deste ano início do próximo estejam reunidas as condições para lançar o concurso para a empreitada. -----

--- Sublinhou que a educação é uma prioridade e irão continuar este foco em conjunto as Juntas de Freguesia do concelho, através de contratos Interadministrativos requalificando anualmente o parque escolar.-----

--- No tocante à segurança referiu que Santarém tem vindo a reduzir os níveis de criminalidade. Contudo a perceção agora é outra de facto, tendo por isso solicitado uma reunião ao Governo onde apresentou ao senhor Secretário de Estado da tutela a vontade da Câmara de implementar o projeto da polícia municipal, estando o município, neste momento, a ver as boas práticas que já existem noutros concelhos, salientando que este governante lhe deu garantias de reforço das forças de segurança do ponto de vista humano.

--- Em relação ao programa de apoio ao consumidor sublinhou que tem que ser melhor comunicado e por isso, irá dar indicações para que através do site do município ou até do porta a porta essa informação seja dada.-----

--- Relativamente à estrada trezentos e sessenta e cinco, informou que teve uma reunião na Infraestrutura de Portugal, tendo conseguido junto do Secretário de Estado das Infraestruturas um envelope de novecentos mil euros de modo a passar uma estrada que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

está desclassificada para âmbito de intervenção do município, para que depois possa avançar para a sua intervenção. Esta informação foi dada do ponto de vista verbal pelo senhor Secretário de Estado, aguardando que a mesma seja formalmente apresentada por escrito de modo a poder aceitá-la também formalmente. -----

--- Salientou que o investimento privado é uma condição essencial porque são as empresas que criam emprego e atraem as pessoas que criam as dinâmicas no território, considerando que e todos se devem sentir orgulhosos com os quatrocentos e onze milhões de euros de investimento privado, realçando que na próxima segunda-feira vai a reunião de Câmara mais cinquenta milhões de euros de investimento privado para um novo Retail Park, Comércio e serviços, junto ao Cinema e mais um novo hotel. -----

--- Informou que as obras do acesso norte estão em bom andamento, tendo o Tribunal de Contas já se pronunciado, esperando lançar a segunda fase da empreitada ainda durante este ano. -----

--- O senhor **Vereador Nuno Domingos** clarificou relativamente à questão colocada sobre eventuais vestígios arqueológicos que não tem qualquer informação relevante sobre esta matéria em relação às obras do acesso norte. -----

--- No tocante ao Largo de São Lázaro, disse que não havia nenhuma classificação daquele território, porque ele nunca tinha sido estudado desse ponto de vista pelo que a empresa começou a trabalhar normalmente, sendo que só depois da demolição de edifícios, a maior parte dos quais perfeitamente irrelevantes, e depois de fortes chuvadas é que foi possível verificar a existência de vestígios arqueológicos, tendo os técnicos arqueólogos municipais com a colaboração do urbanismo realizado uma intervenção preliminar de estudo e caracterização articulado com a empresa que estava no local, constatando-se que há ali uma zona já escavada tendo sido encontrados vestígios de cerâmica antiga, restos humanos, uma sepultura que poderá ser de caráter Islâmico. Na realidade foi encontrado um cemitério que terá pertencido ao antigo hospital que acolheu os Lazarentos. Acrescentou que tudo isto foi caracterizado sumariamente pelos serviços da autarquia tendo sido enviado para a tutela, que alertou para a necessidade de contratação de técnicos de arqueologia e de antropologia biológica para desenvolverem os trabalhos necessários à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

- salvaguarda do património que ali está.-----
- O senhor **Vereador Manuel Afonso** começou por dizer em relação ao trânsito que tem reunido com a PSP de Santarém para articular formas de resolver o problema do estacionamento abusivo e do abandono de viaturas na via pública, quer na cidade quer nas freguesias rurais. Esta semana ficou concluído um regulamento para que estejam criadas as condições para que as viaturas possam ser retiradas e depositadas num local próprio, que já existe, no sentido daquelas que não forem reclamadas possam seguir para abate. -
- Informou que estão a proceder à substituição da sinalização que está degradada, porque a não leitura de um sinal para além das consequências que isto pode acarretar, cria também um problema que responsabiliza a própria autarquia.-----
- Realçou que a reabertura do trânsito nos dois sentidos na estrada da Estação, na Ribeira de Santarém, veio melhorar a circulação naquela via.
- Quanto ao estacionamento dos camiões, considerou que tem de ser encontrado um espaço que tenha dignidade, inclusivamente que possa ter condições para que as pessoas possam entrar em Santarém e ter condições de tomar o seu banho, para continuar a sua marcha. -----
- O senhor **Vereador Alfredo Amante** esclareceu em relação ao Polidesportivo de Alcanhões que já existe o projeto de execução, sendo que a situação está a ser agora revista pelos serviços municipais, pelo que espera em breve poder lançar a empreitada. -----
- Esgotadas as intervenções, foi dada por concluída a apreciação deste ponto que não carece de votação.-----
- PONTO DOIS – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.**
- O senhor **Rui Barreiro** informou que na última reunião da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo foi aprovada a compra do terminal rodoviário de Santarém, com dois votos contra de eleitos da bancada do PSD, considerando que se concretizou um objetivo importante para Santarém, sublinhando que o investimento a ser realizado tem a vantagem de ser em Santarém. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- O senhor **Pedro Melão** referiu que decorreu esta semana, no passado dia vinte e cinco, o primeiro Conselho Municipal da Juventude deste ano, em que foi discutido, publicamente, o orçamento participativo jovem e ainda uma sessão de auscultação da agenda nacional para a juventude, questionando que soluções estão a ser desenvolvidas para combater a carência de camas para estudantes. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** aproveitou para fazer um convite para a visita do senhor Ministro da Educação, no próximo dia onze de março, que vem a Santarém inaugurar a residência de estudantes na Escola Superior Agrária de Santarém em que em simultâneo irá ser apresentado o projeto de execução, com imagens, da futura residência de estudantes na antiga Escola Prática de Cavalaria, cuja empreitada já está lançada, sendo um processo de parceria entre Câmara Municipal e Politécnico de Santarém. -----

--- Dada a ausência de mais oradores foi dado por concluído este Ponto que não carece de votação. -----

--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO DOIS AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, tomada por maioria, com oito votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e uma abstenção da senhora Vereadora do Partido CHEGA, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprove a **Revisão número dois ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e cinco**, que anexo”.-----

--- O senhor **Jorge Rodrigues** considerou que o valor orçamental transitado para dois mil e vinte e cinco no montante de cinco milhões e seiscentos mil euros, demonstra a importância de uma gestão financeira equilibrada e responsável que é uma marca dos executivos do PSD, salientando que a bancada do PSD iria votar favoravelmente. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou aquilo que o anterior orador disse,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

salientando que esta revisão em fevereiro em vez de ser em abril, como era habitual, permite executar um conjunto de projetos, nomeadamente de fundos comunitários do PRR ou do Portugal 2030 e também de dotar projetos nas juntas de freguesia para continuar esta aposta de investimento público em diversas freguesias do concelho.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número dois ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte e cinco**, nos termos da alínea a), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e três abstenções.-----

--- Tendo em conta a urgência deste assunto e o preceituado no número três, do artigo cinquenta e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, foi a presente deliberação aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM SA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezassete/dois mil e vinte e cinco:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, tomada por maioria, com oito votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e um voto contra da senhora Vereadora do Partido CHEGA, cabe-me propor à **Exma. Assembleia Municipal de Santarém que**, nos termos e ao abrigo da alínea n) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **aprove o projeto de alteração dos Estatutos da Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM SA**, que se anexa”.-----

--- O senhor **Manuel Inez** referiu que como é público o Partido Chega demarca-se completamente desta situação relativamente ao mercado, o que vem em linha com a posição da senhora Vereadora do seu partido.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

votação a **Proposta de projeto de alteração dos Estatutos da Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM SA**, nos termos da alínea n), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e nove votos a favor, um voto contra e zero abstenções. -----

--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA ESPECÍFICO E ESTUDO DE VIABILIDADE PREVISIONAL QUE FUNDAMENTA O VALOR DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – MERCADO MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezoito/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, tomada por maioria, com oito votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e um voto contra da senhora Vereadora do Partido CHEGA, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal de Santarém**, que nos termos do número cinco do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, aprecie e aprove a **minuta do Contrato Programa específico e estudo de viabilidade previsional que fundamenta o valor de subsídio à exploração - Mercado Municipal de Santarém**, que anexo”. -----

--- O senhor **Manuel Inez** disse que gostaria de saber qual é que foi o investimento até agora da Câmara nas obras de recuperação do Mercado Municipal, solicitando esclarecimentos em relação aos trezentos e dez mil euros para a Viver Santarém e o que é que esta empresa municipal vai gerir. -----

--- O senhor **Marcelo Morgado** solicitou esclarecimentos em relação aos valores de caixa referido no documento em apreço.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que, em relação ao valor do investimento que a Câmara fez até aos dia de hoje no Mercado Municipal, irá pedir aos serviços camarários para recolher essa informação. -----

--- Clarificou que aquilo que está aqui a ser tratado prende-se com a necessidade de dar condições aquela empresa para começar a operar, que precisa logo no início da sua

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

abertura de portas de eletricidade, de água, de limpeza, segurança, comunicação, funcionários de um conjunto de despesa corrente para o bom funcionamento do mercado. Ou seja, aquilo que a Viver Santarém está a tramitar é para que durante o mês de março o mercado possa abrir portas, apostando naquilo que são os comerciantes históricos e outros para as bancas na zona central, à luz do que fez o Porto com o mercado do Bolhão. -----

--- Salientou que a expectativa é que daqui a dois, três anos com as dinâmicas que vão ser criadas o défice de exploração vai baixar e esse esforço diluir-se-á até chegar próximo do zero. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de minuta de contrato programa específico e estudo de viabilidade previsional que fundamenta o valor de subsídio à exploração - Mercado Municipal de Santarém**, nos termos do número cinco do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e nove votos a favor, um voto contra e zero abstenções.-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE FUTEBOL DE SANTARÉM - AJUSTAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezanove/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal de Santarém que**, ao abrigo da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **aprove a alteração das fontes de financiamento no projeto das Grandes Opções do Plano 2.52.2023/22 – Complexo Desportivo Municipal de Santarém**, da seguinte forma: -----

--- a) **Empréstimos** – Oitenta e cinco vírgula vinte e um por cento (85,21%), correspondente a três milhões setecentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e um euros e onze cêntimos (3.726.771,11€);-----

--- b) **Outros** – Onze vírgula quarenta e três por cento (11,43%) (Protocolo de colaboração e parceria de utilização, celebrado com a Associação de Futebol de Santarém),

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

correspondente a quinhentos mil euros (500.000,00€); -----

--- **c) Receitas próprias** – três vírgula trinta e seis por cento (3,36%), correspondente a cento e quarenta e seus mil oitocentos e seis euros e quarenta e dois cêntimos (146.806,42€).” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato de empreitada de Construção do Construção da Academia de Futebol de Santarém - Ajustamento das fontes de financiamento**, nos termos do número dois do artigo cinquenta e um da Lei setenta e três/ dois mil e treze, de três de setembro, conjugado com a alínea a) do número um e a alínea k), do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO SETE – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO NORTE À CIDADE DE SANTARÉM (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES) E NA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA ZONA ENVOLVENTE AOS PAVILHÕES DESPORTIVO E MULTIUSOS DE ALCANEDE**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quatro/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal de Santarém que**, nos termos do disposto na alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro conjugado com os números cinco e seis do artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, na sua atual redação, **autorize a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no valor de quatro milhões de euros a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos para exclusiva aplicação na Requalificação do Acesso Norte à Cidade de Santarém (primeira e segunda fases) e na construção de infraestruturas na zona envolvente aos pavilhões desportivo e multiusos de Alcanede**, em conformidade com o proposto na informação número cinco mil e cinquenta e sete, de cinco de fevereiro, da Secção de Contabilidade, que anexo”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contração de Empréstimo de medio / longo prazo para exclusiva aplicação na requalificação do Acesso Norte à Cidade de Santarém (primeira e segunda fases) e na construção de infraestruturas na zona envolvente aos pavilhões desportivo e multiusos de Alcanede**, nos termos da alínea f), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL “QUINTA MOSTRA GASTRONÓMICA DE CAÇA – DOIS MIL E VINTE E CINCO”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dois/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Considerando que:-----

--- I. A Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta vai organizar a "quinta Mostra Gastronómica de Caça" nos próximos dias sete, oito e nove de março de dois mil e vinte e cinco; -----

--- II. O festival será organizado pela Junta de Freguesia em parceria com o Clube de Caçadores da freguesia dada a intenção de promover a melhor gastronomia de caça da região. -----

--- III. Trata-se de um festival diferenciador, em que para além da melhor carne de caça, serão também dados a conhecer os produtores locais e artesãos não só da Freguesia, mas também do Concelho; -----

--- IV. Este evento, com o passar das edições, tem tido um acréscimo significativo de visitantes, sendo já uma referência, tanto no nosso concelho como nos concelhos limítrofes, atraindo muitos visitantes ao certame; -----

--- V. A realização deste evento, tem como objetivo crucial contribuir para o desenvolvimento económico da freguesia, através do aproveitamento das potencialidades cinegéticas existentes na região e consequentemente desenvolver uma gastronomia de excelência, onde se pode degustar diversos pratos e iguarias confeccionadas ao vivo, com as mais variadas espécies de caça, contando também com exposição de artigos de caça e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

demonstração de Falcoaria e conversas sobre Caça e suas Reservas; -----

--- VI. No evento a realizar este ano, pretende-se atrair ainda mais visitantes à freguesia, pelo que a organização apresenta um programa rico e diversificado, que conta com animação musical, bem como a mostra dos produtos regionais; -----

--- VII. A Junta de Freguesia apresenta o programa do evento, bem como uma estimativa de custos de aproximadamente dezasseis mil cento e cinquenta euros; -----

--- VIII. O evento, promove o reforço da identidade cultural, bem como funciona como dinamizador económico da freguesia, estimando o que melhor se faz neste território e valorizando a respetiva comunidade local e o Concelho de Santarém, pelo que se reconhece a relevância do evento; -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em dezasseis de setembro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que autorize**, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cincoº do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **a atribuição à Freguesia de Póvoa da Isenta de um apoio financeiro no montante máximo de cinco mil euros para a organização do Festival “Quinta mostra Gastronómica de Caça - dois mil e vinte e cinco”**. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de atribuição à Freguesia de Póvoa da Isenta de um apoio financeiro no montante máximo de cinco mil euros para a organização do Festival “Quinta mostra Gastronómica de Caça - dois mil e vinte e cinco”**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES PARA A REALIZAÇÃO DA “FESTA DO VINHO E DA VILA DE ALCANHÕES DOIS MIL E VINTE E CINCO”**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oito/dois mil e vinte e cinco:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor, à Exm^a. Assembleia**, que, ao

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alcanhões, no montante total de vinte mil euros, para a realização da “**Festa do Vinho e da Vila de Alcanhões dois mil e vinte e cinco**””. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alcanhões para a realização da “Festa do Vinho e da Vila de Alcanhões dois mil e vinte e cinco”**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (ARNEIRO DAS MILHARIÇAS, MOÇARRIA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA)**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezasseis/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- II. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (artigo vinte e três, número um do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro);

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

---IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada;-----

--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências próprias; -----

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; proceder à construção de equipamentos (abrigos de passageiros, lavadouros, balneários, chafarizes, parques infantis e desportivos, cemitérios) quando se destinem a integrar o respetivo património, entre outras.-----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições;-----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significativa intervenção comunitária nas áreas do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

desenvolvimento e equipamento rural e urbano, cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde e proteção civil (artigo sete do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro);-----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o município e as freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- XI. O apoio do município às freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. Os valores dos apoios aqui em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais afetas às transferências de capital para as freguesias e devidamente cabimentados; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso anexas aos respetivos processos; -----

--- Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e quatro de fevereiro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal de Santarém que**, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros:** -----

➤ **Freguesia de Arneiro das Milhariças** -----

--- ✓ Pavimentação do entroncamento com a EM quinhentos e noventa e quatro e a Rua de São Lourenço – dez mil cento e cinquenta euros e sessenta e quatro euros (10.150,64€).

--- ✓ Requalificação de passeios, muros e rede drenagem de águas pluviais (Auto número dois e respetiva fatura) – trinta e um mil cento e oitenta e um euros e dez cêntimos (31.181,10€).-----

--- ✓ Reparação do pavimento em betão nas traseiras da Sede da Junta de Freguesia – mil duzentos e setenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos (1.277,94€).-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- ✓ Aquisição de prédio urbano (artigo cento e cinquenta e dois) para o alargamento da via pública na Rua Prof. Albertino H. Barata – seis mil euros (6.000,00€). -----

--- ✓ Aquisição e instalação de equipamentos de lavandaria self-service para os lavadouros públicos da freguesia – dezasseis mil duzentos e cinquenta euros e setenta e seis cêntimos (16.250,76€). -----

--- ➤ **Freguesia de Moçarria** -----

--- ✓ Aquisição de Serviços para elaboração de projeto de ITED e alterações ao projeto de execução inicial para reabilitação do Centro de Saúde da Moçarria – três mil e setenta e cinco euros (3.075,00€). -----

--- ➤ **União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês** -----

--- ✓ Requalificação de WC/Construção de Balneários e Vestiários para os trabalhadores – quatro mil trezentos e quarenta e seis euros (4.346,00€). -----

--- ✓ Recuperação de Espaços Públicos (Azoia de Cima/Santos/Lourosa/Bairro D. Constança/Tremês/ Sinterra) – trinta e dois mil e oitocentos euros e sessenta e nove cêntimos (32.800,69€). -----

--- ✓ Requalificação do Piso do Polidesportivo de Azoia de Cima – trinta e um mil seiscentos e trinta e nove euros e dezoito cêntimos (31.639,18€). -----

--- ➤ **União de Freguesias de Romeira e Várzea** -----

--- ✓ Construção de ossários e columbários no cemitério da Várzea (Auto número dois e respetiva fatura) – nove mil quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e um cêntimos (9.598,51€)”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias (Arneiro das Milhariças, Moçarria, União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês e União de Freguesias de Romeira e Várzea)**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

SAÚDE - DESPESAS. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número seis/dois mil e vinte e cinco:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, tomada por unanimidade, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal de Santarém que autorize**, ao abrigo alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea a) e o) do número um do artigo trinta e três do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **a concessão de apoio financeiro às seguintes freguesias: Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta (mil quinhentos e noventa euros e seis cêntimos); União de Freguesias de Casével e Vaqueiros (cento e oitenta euros e vinte e três cêntimos); Junta de Freguesia se Abitureiras (trezentos e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos) e União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira (quinhentos e noventa euros e sessenta e dois cêntimos) no montante total de dois mil seiscentos e noventa e cinco euros e treze cêntimos** para pagamentos relativos ao consumo de água e/ou eletricidade dos quatro polos de saúde: Póvoa da Isenta, Casével, São Vicente do Paúl e Abitureiras, com os fundamentos e nos termos expressos na informação número mil trezentos e oito, de nove do mês findo, da Divisão de Ação Social e Saúde, que se anexa”. -----

--- O senhor **Pedro Melo** questionou em que consiste a delegação de competências na área da saúde e o que é que tem sido feito em concreto. -----

--- O senhor Vereador **Alfredo Amante** esclareceu que a delegação de competências na área da saúde tem a ver com as instalações dos centros de saúde, assistentes operacionais que estão relacionadas com os centros de saúde, salientando que irão ser feitas obras de requalificação nos onze centros de saúde em cerca de um milhão oitocentos e cinquenta euros.-----

--- Realçou que vão ser adquiridas duas viaturas elétricas novas que são fundamentais para dar resposta às necessidades porque grande parte das onze viaturas entregues já não estão em grandes condições de utilização. -----

--- A senhora **Rita Correia** informou que a CDU iria votar contra, por uma questão de coerência, pela simples razão de como tem sido público aqui são contra esta transferência

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

de competências na área da saúde.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Transferência de Competências Saúde - Despesas**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e sete votos a favor, dois votos contra e zero abstenções. -----

--- PONTO DOZE – PROPOSTA DE TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI NÚMERO CINQUENTA E DOIS/DOIS MIL E QUINZE, DE NOVE DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. ---

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinco/dois mil e vinte e cinco:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal de Santarém que**, nos termos do disposto na alínea k) número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **aprove o terceiro aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do Município de Santarém na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) atribuídas ao Município pela Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze, de nove de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, que anexo”**.-----

--- A senhora **Ana Eleutério** aludiu que sobre a criação da empresa intermunicipal de transportes, o Bloco de Esquerda não tem qualquer dúvida em realçar que a constituição de uma empresa pública era a solução que melhor servia as populações e os municípios. A sua rápida constituição e a iniciação da sua atividade são uma necessidade vital para as populações da lezíria, pelo que o Bloco de Esquerda não se opõe à compra do edifício da Avenida do Brasil, que poderá vir a ter o seu retorno plausível. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- Manifestou a sua preocupação pelo facto de o interface de camionagem se situar em plena avenida do Brasil, que continuará a trazer para o Planalto veículos pesados de transporte que, no seu entender, é um contrassenso numa cidade que se quer moderna e amiga das pessoas, querendo saber quais os reais objetivos deste aditamento. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de terceiro aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do Município de Santarém na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) atribuídas ao Município pela Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze, de nove de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DA OBRA DESIGNADA "REABILITAÇÃO PROFUNDA DO ESPAÇO DE JOGO E RECREIO DA EB1 DE CASÉVEL E VAQUEIROS" ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número onze/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor, à Exma. Assembleia Municipal de Santarém**, nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, das alíneas m) e ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis, cento e vinte e três e cento e trinta e um, todos do Anexo I da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **que aprove o seguinte:** -----

--- a) **A celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Casével e**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

Vaqueiros, com vista à realização da obra de “Reabilitação profunda do Espaço de Jogo e Recreio da EB1 de Casével”;-----

--- b) **A afetação dos recursos financeiros** necessários para o efeito, mediante a transferência para a União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, no valor total estimado de vinte e nove mil trezentos e doze euros e oitenta e quatro cêntimos (27.196,55 € + IVA);

--- c) **A minuta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, III, IV e Va e Vb a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Casével e Vaqueiros**, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo específico de delegação de competências para a concretização da obra designada “Reabilitação profunda do Espaço de Jogo e Recreio da EB1 de Casével e Vaqueiros” entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Casével e Vaqueiros**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.

--- **PONTO CATORZE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DA PÓVOA DA ISENTA COM VISTA À REALIZAÇÃO DA OBRA DESIGNADA “PARQUE URBANO DA PÓVOA DA ISENTA - PI PARQUE”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número doze/dois mil e vinte e cinco:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor, à Exma. Assembleia Municipal de Santarém**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **que aprove o seguinte**:-----

--- a) **A celebração de Contrato Interadministrativo de cooperação entre o Município de Santarém e a Freguesia de Póvoa da Isenta** com vista à realização da obra de “Parque Urbano da Póvoa da Isenta – PI Parque”;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025

Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- b) **A afetação dos recursos financeiros** estimados necessários para o efeito, a transferir para a Freguesia da Póvoa da Isenta, nos termos e para os efeitos previstos no contrato a celebrar, no valor total estimado de duzentos e dezasseis mil oitocentos e treze euros e noventa e três cêntimos (216.813,93€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -

--- c) **A aprovação da minuta de Contrato interadministrativo de cooperação e dos seus anexos I, II, III, IV e V a celebrar entre o Município de Santarém e a Freguesia de Póvoa da Isenta, que anexo”**.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Santarém e a Freguesia da Póvoa da Isenta com vista à realização da obra designada “Parque Urbano da Póvoa da Isenta - PI Parque”,** nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DA OBRA DESIGNADA "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA CARREIRA DE TIRO - FASE II" ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número treze/dois mil e vinte e cinco:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor, à Exma. Assembleia Municipal de Santarém,** nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, das alíneas m) e ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis, cento e vinte e três e cento e trinta e um, todos do Anexo I da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **que aprove o seguinte:**-----

--- a) **A celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesia da Cidade de Santarém com vista à realização da obra de “Requalificação da Estrada Carreira de Tiro – Fase II “;-----

--- b) **A afetação dos recursos financeiros** necessários para o efeito, mediante a transferência para a União de Freguesias da Cidade de Santarém no valor total estimado de cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta euros (156.000,00€ + IVA); -----

--- c) **A aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, III, IV e V a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém, que anexo”.**

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo específico de delegação de competências para a concretização da obra designada "Requalificação da Estrada Carreira de Tiro - Fase II" entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIE DO ESPAÇO JOGO E RECREIO DA EB1 DE PEROFILHO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quinze/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor, à Exma. Assembleia Municipal de Santarém**, nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, das alíneas m) e ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis, cento e vinte e três e cento e trinta e um, todos do Anexo I da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **que aprove**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

o seguinte: -----

---a) **A celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesia de Romeira e Várzea** com vista ao fornecimento e instalação de equipamento e superfície de amortecimento do EJR na EB1 de Perofilho; -----

---b) **A afetação dos recursos financeiros** necessários para o efeito, mediante a transferência para a União de Freguesias da Romeira e Várzea no valor total estimado de catorze mil novecentos e setenta e dois euros e dezoito cêntimos (12.172,50€ + IVA); -----

---c) **A aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, II a, III e IV a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea, que anexo**". -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo específico de delegação de competências para o fornecimento e instalação de equipamentos e superfície do Espaço Jogo e Recreio da EB1 de Perofilho entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZASSETE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DA ADENDA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS OUTORGADO EM VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO "RECUPERAÇÃO DA ESCOLA EB1 E DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TREMÊS" ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número catorze/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor, à Exma. Assembleia Municipal de Santarém**, nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, das alíneas m) e ee) do número um do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis, cento e vinte e três e cento e trinta e um, todos do Anexo I da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **que aprove o seguinte:** -----

--- a) **A celebração da Adenda do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesia de Azoia de Cima e Tremês** com vista à realização da obra de “Recuperação da Escola EB1 e Jardim de Infância de Tremês”. -----

--- b) **A afetação dos recursos financeiros necessários para o efeito**, mediante a transferência para a União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês no valor total estimado de setenta e um mil e setenta e oito euros e trinta cêntimos (67.055,00€ + IVA);

--- c) **A aprovação da minuta da Adenda de Contrato interadministrativo Específico de Delegação de Competências, outorgado em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro** a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração da Adenda do Contrato Interadministrativo específico de delegação de competências outorgado em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro "Recuperação da Escola EB1 e do Jardim de Infância de Tremês" entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZOITO – PROPOSTA DE RELATÓRIO GLOBAL DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO (ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS) - CONTROLO DA REGULARIDADE DA APLICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dez/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

vinte e cinco, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal de Santarém** que, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **aprecie e autorize:** -----

--- a) **O Relatório global de análise da execução da Delegação de Competências Municipais nas Freguesias do Concelho do Ano de dois mil e vinte e três;**-----

--- b) **A redefinição de verbas efetuadas neste novo estudo**, em que os valores inicialmente atribuídos a uma competência específica, quando excedentes, sejam redirecionados para cobrir eventuais déficits em outras competências delegadas, permitindo às freguesias justificar a concretização da delegação de competências na sua globalidade, ou seja, mesmo que alguns recursos não tenham sido aplicados em determinada competência, eles podem ser direcionados para a concretização de trabalhos afetos ao conjunto das competências celebradas, contribuindo para a realização global dos objetivos propostos;-----

--- c) **Proceder à regularização dos valores não justificados pela Junta de Freguesia de Abrã e pela Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças**, realizando os respetivos acertos, através de encontros de contas com futuras receitas municipais, através da sua retenção”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Relatório GLOBAL de Análise da Execução da Delegação de Competências Municipais nas Freguesias do Concelho (ano dois mil e vinte e três) - Controlo da regularidade da aplicação das transferências municipais**, nos termos da alínea a), do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZANOVE – PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANEDE EM DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS PARA O PAVILHÃO DESPORTIVO DE ALCANEDE.**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- Pela Câmara foi presente a proposta número um/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em catorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal** nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **aprecie a Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanede em dezassete de maio de dois mil e vinte e quatro - Aquisição e montagem de bancadas para o Pavilhão Desportivo de Alcanede**”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanede em dezassete de maio de dois mil e vinte e quatro - Aquisição e montagem de bancadas para o Pavilhão Desportivo de Alcanede**, nos termos da alínea a), do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO VINTE – PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA – “OBRA: REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 DA PEROFILHO**”. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sete/dois mil e vinte e cinco:-----

--- “Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal** de acordo com a alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a apreciação da **Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea – “Obra: Remodelação da Escola EB1 da Perofilho**”.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea – “Obra: Remodelação da Escola EB1 da Perofilho”**, nos termos da alínea a), do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.

--- **PONTO VINTE E UM – PROPOSTA DE ALARGAMENTO DA ISENÇÃO DE IMI PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE – RATIFICAÇÃO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número três/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em catorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que**, nos termos do disposto na alínea nos termos do número cinco do artigo vinte e oito da Lei número cinquenta e seis/dois mil e vinte e três, de seis de outubro, para ratificação ao abrigo do disposto no artigo cento e sessenta e quatro do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, **aprecie e aprove o alargamento da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para habitação própria e permanente de três para cinco anos aos prédios isentos em dois mil e vinte e dois (período adicional dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro).**” -----

--- A senhora **Rita Correia** referiu que a CDU iria votar favoravelmente, porque obviamente nada têm contra a concessão de isenções IMI, contudo entendem que esta proposta devia ter sido apresentada na Assembleia Municipal de Dezembro, onde, para além de outras matérias, foi apresentada a proposta de fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alargamento da Isenção de IMI para habitação própria permanente – Ratificação**, nos termos da alínea d), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO VINTE E DOIS – PROPOSTA DE “PLAZA ALLIANCE, LIMITADA,**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

APRESENTADO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS AO ABRIGO DO ARTIGO QUARENTA E CINCO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, RELATIVO ÀS FRAÇÕES A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O E P DO EDIFÍCIO SITO NA RUA ENGENHEIRO ANTÓNIO JOSÉ SOUTO BARREIROS MOTA, NÚMERO TRINTA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM, DESTE MUNICÍPIO – PROCESSO NÚMERO 06-2024/180”.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e um/dois mil e vinte e cinco:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto no número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro”. -----

--- A senhora **Rita Correia** considerou que esta é uma situação diferente daquela que foi votada anteriormente, sendo que estas propostas de isenção do pagamento de IMI em relação a esta empresa e estas unidades habitacionais já vieram várias vezes aqui a esta Assembleia sendo que a posição da CDU sempre foi de votar contra, porque este benefício não vai efetivamente para as famílias. Salientando que esta isenção beneficia uma empresa que, no seu entender, vendeu estes prédios de forma especulativa e que promoveu ativamente a desregulação do mercado habitacional em Santarém, pelo que a sua bancada iria votar contra. -----

--- A senhora **Vereador Beatriz Martins** esclareceu que estas isenções são para as famílias que têm isenção de IMI, clarificando que a referida isenção é pedida em nome de Plaza Alliance porque ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, é preciso justificar uma série de questões, incluindo estarem numa área de reabilitação urbana e terem efetuado as obras de recuperação do imóvel.-----

--- A senhora **Rita Correia** informou que em face dos esclarecimentos prestados pela senhora Vereadora Beatriz Martins que a bancada da CDU se iria abster na votação desta proposta. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

votação a **Proposta de “Plaza Alliance, Limitada, apresentado pedido de isenção de pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis ao abrigo do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativo às frações A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P, do edifício sito na Rua Engenheiro António José Souto Barreiros Mota, número trinta, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município – Processo número 06-2024/180”**, nos termos da alínea d), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e cinco votos a favor, zero votos contra e três abstenções. -----

--- **PONTO VINTE E TRÊS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** -----

--- Pelo senhor **José Magalhães**, da bancada do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte **Moção “Solidariedade e Apoio à Ucrânia”**: -----

--- “Considerando que: -----

--- Um – No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a Federação Russa iniciou uma invasão militar não provocada e injustificada contra a Ucrânia, violando flagrantemente a soberania e a integridade territorial do país, que desde dois mil e catorze com a anexação ilegal e pela força, da Crimeia, tem sido vítima da política imperialista da Federação Russa, mostrando um total desprezo pelo Direito Internacional.-----

--- Dois – Esta agressão tem causado a perda de inúmeras vidas inocentes, deslocamento de milhões de pessoas, destruição de infraestruturas vitais e um grave impacto na paz e na segurança regional e global. -----

--- Três – A Ucrânia tem demonstrado uma resistência notável e uma coragem inspiradora na defesa da sua independência, democracia e valores que partilhamos. -----

--- Ao abrigo do Regimento e do seu artigo quarenta e seis, o Grupo Municipal do PS propõe a esta Assembleia Municipal, reunida a vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- I. Expressar a sua solidariedade inabalável com o povo ucraniano neste momento de extrema dificuldade. -----

--- II. Condenar veementemente a agressão militar da Federação Russa e reiterar o apelo para uma retirada imediata e incondicional das suas forças do território ucraniano. -----

--- III. Reconhecer e louvar o heroísmo e a resiliência do povo ucraniano e das suas forças armadas na defesa da sua pátria. -----

--- IV. Exortar a comunidade internacional a continuar a prestar assistência humanitária e apoio financeiro, militar e diplomático à Ucrânia, para que esta possa enfrentar e superar as adversidades impostas pela agressão russa. -----

--- V. Apoiar todos os esforços diplomáticos e legais que visem responsabilizar a Federação Russa pelas suas ações e promover uma resolução pacífica e justa do conflito.

--- VI. Reafirmar a solidariedade e apoio da Assembleia Municipal de Santarém à comunidade ucraniana residente no concelho.”-----

--- A senhora **Rita Correia** aludiu que a guerra e a invasão da Ucrânia constituíram uma agressão inaceitável do uso da força militar por parte da Rússia, que tem causado morte, destruição de infraestruturas e sofrimento indizível ao povo ucraniano a uma escala que já não existíamos em território europeu desde a guerra dos Balcãs. A Rússia violou efetivamente o direito Internacional e deve ser condenada e responsabilizada no plano Internacional por ter começado a guerra, manifestando toda a solidariedade para com as vítimas e os povos que sofrem com esta guerra, cujas consequências, designadamente económicas e ambientais, não se confinam aos territórios onde se desenrola o cenário bélico. -----

--- Disse acompanhar esta moção, em grande parte, contudo, no seu entender, esta moção podia perfeitamente ter sido escrita há dois anos, uma vez que ignora por completo a atual situação política Internacional do momento presente, salientando que o seu conteúdo é deslocado da realidade atual, insistindo no mesmo caminho que conduziu precisamente à guerra e conseqüente destruição do território ucraniano e à lamentável perda de vidas humanas e insiste num caminho que agrava a situação económica, social e política não só do povo ucraniano, mas dos povos da União Europeia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

--- Realçou que nunca apoiaram o Putin no seu regime, tal como repudiam frontalmente a governação de Trump e as suas concepções reacionárias e imperialistas do mundo, reiterando que todos os intervenientes Estados Unidos, União Europeia, Rússia e Ucrânia em encetem de uma vez por todas o caminho da negociação com vista a alcançar uma solução política para o conflito e dando resposta aos problemas de segurança coletiva e ao desarmamento da Europa.-----

--- Considerou que devemos, isso sim, exigir uma paz justa e negociada pela Ucrânia, não pelos Estados Unidos e a Rússia, perante uma União Europeia desorientada, exigindo o fim do escalar do conflito como a CDU tem defendido, aliás, desde o início deste conflito, embora de forma incompreendida pelo público, nas palavras, adiantando que a CDU se iria abster na votação desta moção, uma vez que o que está em causa é a solidariedade com os povos, que é inalienável, mas não concordam de todo com o tom e consideram que é desadequado aquilo que são os acontecimentos atuais.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Moção** em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- Pela senhora **Ana Eleutério**, do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte **Moção**:

--- A publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei número cento e dezassete/dois mil e vinte e quatro, de trinta de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, que altera os artigos setenta e dois, setenta e dois - B e outros do RJIGT (DL número oitocentos e dois/dois mil e quinze) tem suscitado um vivo debate sobre as implicações urbanísticas, ambientais, económicas e sociais da expansão do solo urbano nele prevista.-----

--- No mesmo mês de dezembro, mas no dia cinco5 foi o dia Mundial do Solo. Aprovado pela Assembleia Geral da ONU em dois mil e treze, chama a atenção para a degradação dos solos e a necessidade vital para as populações, já que mais de noventa e cinco dos alimentos provêm deles. E lembra que produzir dois a três centímetros de solo saudável pode demorar quase mil anos. Para além desta situação utilização do solo, há também a de suporte à edificação, infraestruturas urbanas e equipamentos. -----

--- Mas esta deliberação da ONU não é a única posição internacional a ser posta em causa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

pela alteração legal pretendida pelo atual governo e que significará uma enorme impermeabilização do solo. No relatório “Rethinking Urban Sprawl”, a OCDE realça que a edificação dispersa triplica os custos dos serviços públicos e obriga a maiores deslocações casa-trabalho, congestionamento de trânsito, poluição do ar e aumento do preço das casas. E o recente Regulamento (EU) dois mil e vinte e quatro/mil novecentos e noventa e um do Parlamento Europeu e do Conselho de vinte e quatro de Junho de dois mil e vinte e quatro, relativo ao restauro da natureza, veio apontar aos Estados-Membros, no seu artigo oito por cento restauro dos ecossistemas urbanos – que até dois mil e trinta têm de assegurar que não há perda líquida da superfície nacional total de espaço verde urbano e de coberto arbóreo urbano nos ecossistemas urbanos comparativamente com dois mil e vinte e quatro. -----

--- A expansão do solo urbano prevista no diploma governamental é também contrária às indicações, alertas e propostas de inúmeros trabalhos de especialistas nesta temática. As “alterações da ocupação do solo em Portugal continental mil novecentos e oitenta e cinco/dois mil” salientam o crescimento dos territórios artificializados em 70.000 hectares. O tecido urbano descontínuo é a classe dos territórios artificializados que teve maior crescimento. E este elemento é relevante já que as novas construções, dispersas, irão artificializar mais solo. -----

--- Acresce que de acordo com a publicação do IRHU “O parque habitacional-análise e evolução dois mil e onze/dois mil e vinte e um, Pág. VI, a grande maioria (oitenta e sete por cento) dos edifícios em Portugal têm apenas um alojamento (fogo unifamiliar). E dos três vírgula cinco milhões dos edifícios, trinta e sete por cento têm apenas um piso (Pág. vinte e três) um brutal desperdício de solo e infraestruturas urbanísticas. -----

--- A alegada falta de solos para construção é também claramente desmentida pelo recente Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT dois mil e vinte e quatro), que refere que “a proporção de solo urbano do continente que de encontrava em dois mil e vinte e um era em média de cinquenta por cento (pág. sessenta e nove). O mesmo documento salienta que, entre dois mil e sete e dois mil e dezoito, ocorreu um conjunto líquido de territórios não –artificializados de sessenta vírgula dois hectares, número que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

preuncia o incumprimento da meta europeia que preconiza uma artificialização líquida do território nula em dois mil e cinquenta. -----

--- Sobre a proclamada baixa de preço da construção através da aplicação da nova Lei, um anterior responsável da Direção-Geral do Território salientou em dois mil e dezasseis que “o sobredimensionamento de áreas urbanizáveis em planos de uso do solo não contém o aumento dos preços dos solos. Pelo contrário, alimenta a especulação”. -----

--- (Paulo V. D. Correia in O novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, Pág. cento e noventa e dois). -----

--- Perante a desconsideração de tantas normas e orientações nacionais e internacionais, como explicar então a insistência governamental em aumentar a urbanização dispersa e a artificialização do solo? Já era conhecida a apetência dos grandes proprietários, do sector da construção civil e dos promotores imobiliários pela edificação sem qualquer entrave.

--- O que há de novo é a transformação da habitação em ativos financeiros, com um peso crescente dos fundos imobiliários, que, segundo a CMM, são duzentos e setenta e três, com um valor sob gestão superior a quinze mil milhões de euros.-----

--- Pelo exposto, vem o Bloco de Esquerda e no quadro do regimento da Assembleia Municipal de Santarém, reunida esta a vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco na cidade de Santarém, delibera:-----

--- Um – Denunciar o Decreto-Lei número cento e dezassete/dois mil e vinte e quatro, como um grave atentado ambiental e urbanístico, potenciando um aumento da especulação imobiliária sem ganhos perceptíveis à urgente resposta de habitação acessível reclamada pela maioria das portuguesas e portugueses.”-----

--- O senhor **Jorge Rodrigues** salientou que a posição da bancada do PSD é diametralmente oposta ao Bloco de Esquerda, considerando que esta moção enferma de alguns erros, fala em imobiliário, de turismo e em especulação. Considerou que esta Lei basicamente vem dar poder às assembleias municipais para reclassificar solos urbanos depois de uma apreciação técnica do município e depois de uma aprovação em sede de câmara municipal. Salientou que nem todos os terrenos rústicos vão poder ser convertidos, realçando que mais de setenta por cento das casas construídas neste terreno destinam-se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

obrigatoriamente a habitação pública, arrendamento acessível e venda a preços moderados, sendo que os preços destas habitações que vão ser construídas vão ter preço limitado. Portanto, o Governo fixou o preço máximo a casas novas construídas nestes terrenos vinte por cento abaixo do preço do mercado. No seu entender, o problema da habitação está do lado da oferta e esta alteração da lei dos solos é uma resposta estruturada a um problema, equilibrando o aumento da oferta dos terrenos, com a necessidade de um crescimento urbano e sustentável. Com estas novas regras o Governo reforça o compromisso de tornar a habitação mais acessível, garantido que os terrenos disponíveis são utilizados de forma equilibrada, sem comprometer a proteção ambiental e sem incentivar a especulação imobiliária. -----

A senhora **Rita Correia** considerou em relação à anterior intervenção que já vieram várias pessoas a público explicar que mesmo essa limitação no teto máximo de venda não corresponde àquilo que é a real capacidade das famílias e das pessoas que trabalham para comprar uma casa e terem direito àquilo que é uma habitação digna. -----

Referiu que a CDU acompanha as preocupações expressas na moção. O diploma para o qual se pede a revogação conseguiu, como raras vezes, reunir um grande número de entidades e especialistas, antes favor do mesmo, de espectros políticos diferentes, em especial de quem dedicou a vida a defender e a pensar o território e a lutar pelo seu ordenamento e pela racionalização da gestão, enquanto recurso limitado e espaço, onde se debatem múltiplos interesses, como públicos e privados, e que é necessário gerir de modo desapassionado, racional e com lógica de longo prazo. -----

Disse que discordam totalmente que esta matéria passe a ser um poder discricionário das assembleias municipais que já têm vários mecanismos ao seu dispor para fazer a requalificação de solos que é um bem escasso que é preciso preservar. -----

Considerou que sem solos de qualidade não temos nem água nem vida e esta lei deita abaixo os princípios de décadas que até agora eram consensuais entre os altos decisores, políticos e administrativos de Portugal de modo transversal, seja a nível político, seja a nível de interesses, porque é lógico e de bom senso termos a RAN e a REN, sublinhando que esta Lei é demagógica, desvia as atenções dos reais problemas da habitação, agrava a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2021–2025
Sessão de 28 de fevereiro de 2025

especulação, aposta no negócio e engorda apenas uns e não vai resolver de todo o problema da falta de habitação, pelo que a CDU só pode votar a favor desta moção. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a **Moção** em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e quatro votos contra, três votos a favor e zero abstenções.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a aprovação em minuta as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o segundo **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou dada a ausência de oradores. -----

--- Eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----